



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.678/0001-98

## “CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

Ofício n.º 004/2017 São Francisco de Assis do Piauí/PI, 04 de janeiro de 2017.

Senhor Vanduil José da Silva  
Gerente do Banco do Brasil – Agência Símplicio Mendes/PI

Utilizando-nos do presente expediente para autorizar a abertura e movimentação das contas abaixo relacionada pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de São Francisco de Assis do Piauí, CNPJ n.º 13.876.062/0001-03, a serem movimentadas conjuntamente pelo(a) Sr.(a) Maria Francisca da Costa, brasileira, casada (União Estável), Servidora Público Municipal (Técnica de Enfermagem), portador(a) da Carteira de Identidade n.º 870.687 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob o n.º 103.817.228-48, Secretário(a) Municipal de Saúde – Portaria n.º 007/2017 e pelo(a) Sr.(a) Iasmim da Costa Silva, brasileira, casada (União Estável), Estudante, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 3.840.690 SSP/PI, inscrito(a) no CPF sob o n.º 051.976.383-11, Secretária Municipal de Finanças – Portaria n.º 002/2017, com poderes específicos para abrir, movimentar e encerrar contas de depósitos, autorizar cobranças, utilizar o crédito na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldo, extratos e comprovantes, autorizar débitos em conta relativa a operações, efetuar transferências/pagamentos por meio eletrônico, efetuar resgate/aplicações financeiras: cadastrar, alterar e desbloquear senhas, consultar contas/aplicações do programa repasse recursos federais, assinar instrumento convênio e contrato prestação de serviços, efetuar pagamentos, efetuar movimentação financeira no RPG, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP, solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimentos, contratar e assinar proposta de seguros, operações de crédito, consultar obrigações de débito autorizado – DDA das contas abaixo:

18.957-X  
18.959-6  
18.961-8  
18.963-4  
19.678-9  
22.654-8  
24.256-X  
25.888-1  
25.889-X  
25.890-3  
25.891-1  
25.892-X  
25.893-8  
26.357-5

26.548-9  
26.563-2  
26.600-0  
26.639-6

Atenciosamente,

JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA  
Av. São Gonçalo, S/N – Centro – Fone: (089)3561-0019 – CEP: 64.993-000.  
São Gonçalo do Gurguéia – PI – CNPJ: 01.612.607/0001-95

Portaria n.º 09/2017 São Gonçalo do Gurguéia – PI, 02 de Janeiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação da Senhora Eveline Carvalho da Silva para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurguéia – PI, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear a Senhora Eveline Carvalho da Silva, portadora do CPF sob n.º 008.181.953-63, para o cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Lustosa Nogueira  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

### ATA DO TERMO DE POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano 2017, na sede da Câmara Municipal, esporadicamente localizada na Sede da Matriz da Igreja Católica de São Gonçalo do Gurguéia – Estado do Piauí, situada na Av. São Gonçalo S/N, onde foi realizada a sessão Solene de instalação da sexta legislatura 2017/2020 com a presença dos vereadores, os senhores: ALESSANDRO DA SILVA CUSTODIO, LUCAS CUSTODIO DA SILVA GERALDO BRANCO DE SOUSA NETO, JAIRO CARVALHO DE SOUSA, JOÃO RIBEIRO GAMA FILHO, ORISON MAGNO LIRA FONSECA, OSMAM LIRA FREITAS, RICARDO RIBEIRO BARROS e RONIVALDO LOBATO LIMA. Onde assumiu a presidência o senhor o Vereador RICARDO RIBEIRO BARROS, por ter sido eleito o presidente da mesa diretora da Câmara municipal sendo convidado, o Senhor LUSCAS CUSTÓDIO DA SILVA primeiro secretário eleito da mesa para secretariar os trabalhos. Compareceu o Senhor PAULO LUSTOSA NOGUEIRA, Prefeito eleito e legalmente diplomado, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de prefeito municipal de São Gonçalo do Gurguéia/PI. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: “PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGANICA MUNICIPAL OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCER O CARGO SOB INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Em seguida o presidente da sessão declarou legalmente empossado o prefeito municipal de São Gonçalo do Gurguéia, o Senhor PAULO LUSTOSA NOGUEIRA. Para constar Eu LUCAS CUSTÓDIO DA SILVA, secretário designado lavrei o presente termo que depois de lido na sessão solene vai assinado por mim, pelo prefeito empossado, pelo presidente da Câmara e pelos Vereadores presentes, seguindo logo abaixo a declaração de bens apresentada pelo prefeito.

Presidente:   
Vereador:   
Vereador:   
Vereador:

CARTÓRIO D  
Rua Anísio de Abru  
e-mail: cartorio.gilbuesz@pi.gov.br  
64930-000 - GilbuesPI - Fone (86) 3578-1405

(Continua na próxima página)